CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-110, de 01 de julho de 2026

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, a pedido, o empregado IWKERSOM SACRAMENTO NUNES, portador do CPF Nº XXX.665.141-XX, ocupante do emprego de ANALISTA GERAL, a partir do dia 01/07/2026.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 01 de julho 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO